

**PORTARIA N.º 108/2023**

**Nomeia a Comissão responsável por analisar os pedidos de isenção do Imposto Predial e Territorial (IPTU) do imóvel integrante do patrimônio de pessoas com doenças consideradas graves, criada pelo Decreto nº 20064/2023.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Comissão responsável por analisar os pedidos de isenção do Imposto Predial e Territorial (IPTU) do imóvel integrante do patrimônio de pessoas com doenças consideradas graves, criada pelo Decreto nº 20064/2023, composta pelos seguintes servidores:

<b>Representação</b>	<b>Membro</b>
Departamento de Tributação e Receita	Suzane Cordeiro Ferreira
Secretaria de Administração e Finanças	Elaine Perin
Médico	Antonio Carlos de Oliveira Bastos

Revoga-se Portaria 067/2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças